



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
SEÇÃO DE CONVÊNIOS

**EDITAL N° 1531/2021/MEDICINA-SCV-UFMG**

Processo n° 23072.251781/2021-93

**OBJETO:** Edital para Seleção de de candidatos a estágio não obrigatório para contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sendo 01 vaga de 20 h/sem destinada aos alunos de graduação dos cursos de Museologia, História, Ciência da Informação, Letras, Medicina, Fonoaudiologia, Tecnologia em Radiologia, Fonoaudiologia, Enfermagem e Gestão de Serviços de Saúde, para atuação no Centro de Memória da Faculdade de Medicina da UFMG.

Em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA ~~ROF.ª ALAMANDA KFOURY PEREIRA~~ a saber que do dia **08 (oito) de outubro de 2021 ao dia 18 (dezoito) de outubro de 2021** estarão abertas inscrições para a seleção de candidatos para **01 (uma) vaga de estágio não obrigatório (20 horas semanais)**, destinada aos alunos de graduação dos cursos de **Museologia, História, Ciência da Informação, Letras, Medicina, Fonoaudiologia, Tecnologia em Radiologia, Fonoaudiologia, Enfermagem e Gestão de Serviços de Saúde** regidas pela Lei N° 11.788/2008 e pela Instrução Normativa N° 213/2019, para atuação no **Centro de Memória da Faculdade de Medicina da UFMG** via contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), conforme cronograma do Quadro 1. Havendo cadastro de reserva, e, caso surjam novas vagas, serão respeitados os percentuais legais para reservas de vagas, quais sejam, 30% aos candidatos que se declarem negros e 10% aos candidatos com deficiência.

<b>Quadro 1: Cronograma de execução.</b>	
<b>Publicação do Edital.</b>	08/10/2021
<b>Período de Inscrição.</b>	08/10/2021 a 18/10/2021
<b>1ª Etapa: Prova escrita.</b>	26/10/2021
<b>2ª Etapa: Entrevistas.</b>	26/10/2021
<b>Resultado preliminar do processo de seleção.</b>	28/10/2021
<b>Resultado final do processo de seleção.</b>	29/10/2021

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção de estagiários será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo Setor de Convênios da Faculdade de Medicina da UFMG.

1.2. Poderão se inscrever para o estágio os estudantes regularmente matriculados na UFMG, frequentes, e que curse a partir do **primeiro período** curricular dos cursos de graduação em **Museologia, História, Ciência da Informação, Letras, Medicina, Fonoaudiologia, Tecnologia em Radiologia, Fonoaudiologia, Enfermagem e Gestão de Serviços de Saúde.**

## 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 A carga horária do estágio será de **04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais**, a serem cumpridas, em horário previamente estabelecido, de comum acordo com o gestor da respectiva unidade, em turno correspondente ao expediente regular da Universidade Federal de Minas Gerais. As atividades ocorrerão de forma parcialmente PRESENCIAL e parcialmente REMOTA, enquanto estiverem suspensas na totalidade as atividades presenciais da UFMG, por causa da pandemia da Covid-19.

2.2 A UFMG concederá ao(à) estagiário(a), mensalmente, uma bolsa no valor **R\$ 787,98** (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) - Nível Superior na modalidade Graduação. Será considerada, para efeito de cálculo de pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia, por dia efetivamente estagiado no valor correspondente a **R\$10,00** (dez reais), exceto em dias de atividades remotas.

2.3. O período do estágio será de até 12 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado apenas uma vez, até o limite máximo de 24 meses, desde que não ultrapasse a data de formatura do estudante.

### **3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente de forma virtual, no prazo previsto no Quadro 1.

3.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail **conveniosgp@medicina.ufmg.br** (colocando no campo "assunto": "EDITAL N° 1531/2021/MEDICINA-SCV-UFMG - Seleção de Estagiários" e escrevendo nome completo, telefone para contato, curso, período curricular e vaga pleiteada no corpo do e-mail) os seguintes documentos:

- a) Currículo completo (dados pessoais, e-mail e experiência profissional);
- b) Histórico escolar do curso, atualizado;
- c) Extrato de Integralização Curricular (que pode ser retirado pelo SIGA).

3.3. A Faculdade de Medicina não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio dos documentos.

3.4. O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital, será automaticamente eliminado(a) do processo de seleção.

3.5. Todas as comunicações individuais e coletivas aos candidatos inscritos na seleção serão consideradas efetuadas, para todos os efeitos, por meio de mensagens eletrônicas enviadas para o contato fornecido pelo(a) estudante, no ato do cadastro.

3.6 Fica facultado ao(à) candidato(a) se declarar como preto(a) ou pardo(a) ou deficiente no próprio corpo do e-mail no momento da inscrição.

3.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) fornecer corretamente e manter atualizados os seus dados, e acompanhar todas as comunicações relativas ao presente processo seletivo. O(A) candidato(a) será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato de inscrição.

### **4. DA AVALIAÇÃO**

4.1 A seleção será realizada em duas etapas:

4.1.1 **1ª Etapa (Nota de 0 a 100)**. A primeira etapa consistirá em prova subjetiva, na qual o candidato deverá elaborar uma redação com tema pertinente ao Setor escolhido. Essa etapa será realizada no dia **26/10/2021 das 09h30 às 10h30min** em umas das salas da Faculdade de Medicina, a ser informada no e-mail de confirmação da inscrição.

4.1.2 **2ª Etapa (Nota de 0 a 100)**. Na segunda etapa serão realizadas entrevistas com os candidatos. Essa etapa será realizada também no dia **26/10/2021 das 11h00 às 12h00min** em umas das salas da Faculdade de Medicina, a ser informada no e-mail de confirmação da inscrição. O áudio das entrevistas será gravado.

4.2 A primeira etapa terá caráter eliminatório e a segunda etapa terá caráter classificatório. A nota final do processo seletivo será igual à média aritmética da soma das notas obtidas nas duas etapas.

4.3 Será enviado, por e-mail, o resultado do processo de acordo com o cronograma mostrado no Quadro 1. A classificação será em ordem decrescente.

### **5. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

5.1. A Comissão Examinadora será composta por profissionais técnicos do Centro de Memória e da Seção de Convênios da Faculdade de Medicina da UFMG.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Este Edital terá validade de oito meses a contar da publicação dos respectivos resultados finais.

6.2 Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Comissão Examinadora, de

acordo com a Instrução Normativa 213/2019, que estabelece orientações sobre aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

6.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Faculdade de Medicina da UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail **conveiosgp@medicina.ufmg.br** no prazo de 02 (dois) dias corridos a partir de divulgação do resultado, e o prazo para a resposta a esse recurso será de 02 (dois) dias corridos a partir de seu recebimento, por e-mail.

6.5 O(A) estudante bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas.

6.6 O(A) candidata(a) classificado(a) em vaga reservada a estudante com deficiência somente ingressará no estágio após a apresentação de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do ingresso, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão, exceto os alunos que já apresentaram o Laudo no momento da matrícula, nesse caso basta solicitar uma cópia do mesmo no DRCA.

6.7 Em caso de dúvidas referentes ao Edital, o(a) candidato(a) poderá enviar e-mail para **conveiosgp@medicina.ufmg.br**.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.

**Prof.ª Alamanda Kfoury Pereira**  
Vice-Diretora da Faculdade de Medicina da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 07/10/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1006577** e o código CRC **4D1AE710**.